



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 1/2024 - DRELEMP/PROEX/REI/IFPI, de 9 de setembro de 2024.

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 98/2024 - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ (IFPI) PARA O EDITAL Nº 71/2024 DA FADEMA COM VISTA À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL**

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de projetos dos *campi* para participar, como proposta do IFPI, do Edital da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA – Edital Nº 71/2024 – ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2024.

**1. DO RESULTADO FINAL**

<b>Título do Projeto</b>	<b>RESULTADO</b>
Projeto “Digitalizar para Vender”	Aprovado
Sustentabilidade Financeira para MEIs	Classificado
Empreendedorismo sustentável na comunidade quilombola Tranqueira de Valença do Piauí	Classificado

**2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS NO AMBIENTE VIRTUAL DO PROGRAMA (AVP)**

2.1 A coordenação do projeto selecionada internamente pelo IFPI deverá remeter toda a documentação pelo AVP, de acordo com o cronograma definido no edital Nº 71/2024/FADEMA e conforme as instruções a serem encaminhadas ao e-mail do Coordenador do projeto depois que este for indicado pelo IFPI e cadastrado no Ambiente Virtual.

2.2 A submissão se dará no Ambiente Virtual do Programa (AVP) (<https://ifmaisempreendedor.ifsuldeminas.edu.br/>) pelo Coordenador de equipe informado pela instituição no ato da adesão ao programa.

2.3 Somente os coordenadores de projetos indicados pelas instituições na adesão ao programa poderão se inscrever no Ambiente Virtual do Programa e realizar o envio da documentação de sua equipe.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/09/2024 17:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290341

Código de Autenticação: a43ba80779

